

RESOLUÇÃO Nº 02/CONS.ADM/FUNOESC/2023

Aprova o encaminhamento do Balanço do exercício findo em 31/12/2022 da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), para análise do Conselho Curador e da Assembleia Geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo e, conforme deliberação do Conselho em 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento do Balanço do exercício findo em 31/12/2022 da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, para análise do Conselho Curador e da Assembleia Geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 22 de março de 2023.

Prof. Genesio Téó,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.